



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE MAIO DE 2022

Custeia 1 (uma) diária e passagens aéreas para a Sra. Idiana Silveira Tomazelli.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951; Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974; Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º Custear 1 (uma) diária, no valor de R\$ 868,00 (oitocentos e sessenta e oito reais), e passagens aéreas referentes ao deslocamento da repórter de economia da Folha de São Paulo, a senhora Idiana Silveira Tomazelli, para o trecho: Brasília/São Paulo/Brasília, a fim de mediar o debate “Por um novo arcabouço fiscal”, a ser realizado no dia 27 de maio de 2022, por ocasião da 713ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, que acontecerá na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Brasília-DF, 20 de maio de 2022

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente do Cofecon